

PORTARIA Nº 681/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H e IFR e do curso de CMV da EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.083510/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Conselheiro Saraiva nº 84, Bairro Santana, São Paulo (SP), CEP: 02037-020.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos e do curso de Comissário de Voo, por 5 (cinco) anos, da EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO